



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 5371/2025

Autoria:

Lucas do Vale

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 184/2025**

Nº do Protocolo: 6103/2025 Data do Protocolo: 11/03/2025 15:38:34 Data de Elaboração: 10/03/2025 13:10:21 ID do Processo: ID: 2229432

Ementa: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO MÉTODO APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS (ABA) PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2025

Dispõe sobre a inclusão do método Applied Behavior Analysis (ABA) para o tratamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública de saúde do Estado de Goiás e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a adotar o método Applied Behavior Analysis (ABA), como mais uma modalidade de tratamento dos pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), na Rede Estadual de Saúde, nos casos em que houver recomendação médica.

Parágrafo único. O método Applied Behavior Analysis (ABA), também conhecido como terapia multidisciplinar, é o tratamento multiprofissional embasado na ciência denominada Análise do Comportamento Aplicada, em inglês, voltada ao neurodesenvolvimento humano dos indivíduos com algum tipo de comprometimento neurológico, motor, cognitivo, na comunicação ou na interação social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em _____ de _____ de _____ . 2025.

LUCAS DO VALE
Deputado Estadual - MDB



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo, assegurar os direitos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), concedendo a elas o tratamento por meio da terapia ABA.

A ABA é uma sigla que vem da língua inglesa que significa Applied Behavior Analysis, ou, em português, análise do comportamento aplicada. O método é estudado desde a década de 1960, sendo um dos tratamentos mais recomendados tanto por médicos especialistas em autismo quanto pelos pais que possuem filhos com autismo, visto que, esse método parte de dois princípios bem universais: aprendizagem e comportamento.

Destarte, a terapia ABA busca trabalhar o impacto da condição autista em situações reais. O objetivo, então, é fazer os comportamentos desejáveis e úteis serem ampliados e diminuir aqueles que são prejudiciais ou que estão afetando negativamente o processo de aprendizagem, visando assim, trabalhar os comportamentos socialmente relevantes para a vida das pessoas. Vale ressaltar que, a análise do comportamento aplicada é uma terapia que intervém em múltiplos comportamentos.

Portanto, a terapia ABA no autismo foca em promover o ensino de novas habilidades e ajudar a lidar com comportamentos desafiadores, o que podem ser tanto comportamentos de crises quanto aqueles que colocam em risco a integridade física, como agressão e autoagressão para promover uma melhor qualidade de vida para a pessoa.

Diante do exposto, esperamos a deliberação e aprovação pelos ilustres pares desta Casa Legislativa.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320039003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS MARTINS DO VALE** em 10/03/2025 13:10

Checksum: **D5DC1E6BBA609BF053DC950C15979071E3B0B0FF35BA8B33D3285899090571ED**



Processo:
5371/2025
PLO 184/2025
ID: 2229432

Fase Atual: Projeto de Lei Ordinária Protocolado
(ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL)
Ação Realizada: Processo Protocolado
Próxima Fase: Conferir Documentos do Projeto de Lei Ordinária
(GESTÃO PARLAMENTAR)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100310031003800340035003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em 11/03/2025 15:38

Checksum: **8A2C0220378FF7D7D7526A8088284C2B7FC4465D526ED36DE0E5BA439005E35F**

